



PODER JUDIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DÍMINAS

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 11 de novembro de 2024, a APARES (Associação dos Catadores de Papéis e Resíduos Sólidos de Juiz de Fora), de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação, procedeu à eliminação de 800 quilos de papel, relativos aos processos judiciais findos, selecionados pra esse fim.

Os referidos processos, foram submetidos ao picotamento numa caldeira grande (tipo container). Após, foram prensados em fardos, pesados e vendidos.

Tudo procedido nos termos do art. 31, incisos I, II e parágrafo 1º, da Resolução 866/2024, do CJF. O presente TERMO segue assinado pelo Representante da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

Juiz de Fora, 11/11/2024.

Representante da Comissão de Descarte